

PORTARIA Nº 002/2025/FCRS, de 18 de fevereiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE CULTURA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL – SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Executivo, nos termos do Decreto nº 13.851, de 01 de janeiro de 2025, e das Leis Complementares 270/2013 e 281/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos de elaboração do Fórum da Diversidade e da Música, a comissão central organizadora será chamada de Comissão Organizadora (CO).

Art. 2º - Nomear membros da Comissão para Elaboração do Regimento Interno e Organização dos Fóruns juntamente com a Fundação Cultural, que vigorará até o término de todos os trâmites, segue os membros:

Cleber Roberto Paul – FCRS Presidente da Comissão

Daniela Arnold - FCRS

Cátia Dagnoni – FCRS

Ana Cristina Gaebler Loffi – Civil

Lucas Gabriel Viapiana - Civil

Art. 3º – A comissão acompanhará e tomará às providências necessárias para a elaboração dos Fóruns, através de pesquisas, redação e o que mais se fizer necessário para a abrangência, diversidade, transversalidade, aprofundamento e seriedade que estes Fóruns representam para a comunidade rio-sulense.

Art. 4º - A presente portaria será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM-SC).

CLEBER ROBERTO PAUL
Superintendente da
Fundação Cultural de Rio do Sul